CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO
Em, 06/02/24
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 001 /2024

A PUBLICAR
Em, 06/02/24
Presidente

Dispõe sobre denominação do Pátio de Eventos da Praça Deputado Osvaldo Rabelo – Pátio Vereador Zilde Barbosa, e dá outras providências.

Art. 1º - O pátio de eventos situado na Praça Deputado Osvaldo Rabelo, localizada no Loteamento Pilar, na comunidade de Carne de Vaca, no distrito de Ponta de Pedras, município de Goiana, fica denominado "Pátio de Eventos Vereador Zilde Barbosa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 03 de fevereiro de 2024.

Vereador Eduardo Batista

PUBLICADO
Em, 06/02/24
Funcionário:
Matrícula: 6485

JUSTIFICATIVA

O saudoso ex-vereador Zilde Soares Barbosa Filho, nasceu em 27 de abril de 1955, filho do Sr. Zilde Soares Barbosa e de D. Vanda Campos, no município de Olinda-PE.

Querido e estimado desportista, carnavalesco, professor da Educação Física, advogado, ex-bancário, ex-juiz classista, servidor aposentado, ex-vereador e ex-secretário do município de Goiana, assim foi Zilde Soares Barbosa Filho, que entre suas paixões venerava a praia de Carne de Vaca, onde veraneou por muitos anos até os últimos dias de sua vida.

Em seus 68 anos de existência, nos deixou e partiu para a eternidade no dia 12 de outubro de 2023, tendo uma intensa participação na vida sociocultural, desportiva e política de Goiana, seja como educador físico na Escola do IV Centenário; como atleta do grande time de futebol de salão do São Paulo; como treinador de vários clubes, a exemplo de Maravilhas e Goiana, além de seleções goianenses em diversas modalidades e certames municipais e estaduais. Foi também idealizador e fundador, em 20 de fevereiro de 2000, do bloco carnavalesco *Morra Macho*, de Carne de Vaca, inclusive compondo o hino da agremiação que desfila há mais de duas décadas no Carnaval dali, sempre na segunda-feira de Carnaval, arrastando uma multidão de foliões pelas ruas da nossa aprazível praia, que tanto Zilde estimava e por lá fazia as vezes de "morador". Em incursões pelas "bebemorações" da vida, Zilde gostava de cantar, assim fazendo também as vezes de intérprete de canções boêmias.

Em sua vida na seara da política partidária, Zilde foi vereador de Goiana por três mandatos, sendo eleito pela primeira vez nas eleições de 1982, exercendo o cargo de vereador na 9ª Legislatura, no período de 1983 a 1988, presidindo esta Casa

de José Pinto de Abreu no biênio 1987/1988, ano em que foi reeleito vereador para a 10ª Legislatura, de 1989 a 1992.

Depois de um certo tempo na "planície", como dizia o saudoso ex-governador Joaquim Francisco, Zilde volta à Câmara após se eleger nas eleições de 2012, exercendo o terceiro mandato na 16ª Legislatura, no período de 2013 a 2016, quando exercemos juntos aqui na Câmara a função de vereador, ele que sempre foi um combativo parlamentar e defensor incansável das causas populares, tanto como vereador, tanto como secretário municipal de Goiana em várias oportunidades.

Filho do barbeiro Zilde e de D. Vanda (ambos já na eternidade), sua mãe foi uma estimada merendeira no Grupo Escolar José Pinto de Abreu, ali no final da Rua da Baixinha, grande e saudosa genitora que morou por muito tempo no antigo Beco do Pavão.

Zilde Soares Barbosa Filho era ainda sobrinho do também saudoso Aníbal Soares Barbosa, popularmente chamado de Aníbal da Farmácia, além de irmão de Roberto Barbosa, popularmente conhecido como Major, que também nos deixou a um certo tempo; de Laurinete, esta casada com o também ex-professor e ex-vereador de Goiana, nosso amigo Arnaldo Braga; e de Aníbal, outro amigo nosso e servidor da Prefeitura de Goiana.

Casado inicialmente com Maria do Socorro (*In Memoriam*), com quem teve três filhos, Tatiana, Tâmara e Zildinho; casou depois com Marta, com quem teve o caçula João Felipe; sendo ainda avô de Matheus, Maria Helloisa, Gabriela, Zildo,

Maria Clara e Zilde Bisneto; sogro de Miele, Zildo e Emanoella; tio de inúmeros sobrinhos, entre outros familiares.

Assim, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, diante de todo o exposto, apresentamos esta propositura, denominando de Pátio de Eventos Vereador Zilde Soares Barbosa Filho a área destinada a eventos localizada na Praça Deputado Osvaldo Rabelo, em Carne de Vaca, na certeza da pertinente e justa aprovação dos nossos Pares desta Egrégia Casa de José Pinto de Abreu.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 03 de fevereiro de 2024.

Vereador Eduardo Batista

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
-- CASA JOSÉ PINTO DE ABREU --
Encaminho à Comissão de:
Constituição e Redação
Para exarar parecer.
Goiana, 19/02/2024
Presidente

Câmara Municipal de Goiana
CASA JOSÉ PINHO DE ABREU
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Designo o Sr. Ver. Mário do Veiga Rei para exarar
Parecer do Projeto de Lei Nº 001 /2024
Goiana, 19 de 02 de 2024
Vereador:
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
-- CASA JOSÉ PINTO DE ABREU --
Encaminho à Comissão de:
Para exarar parecer.
Goiana, ____/____/202__
Presidente

PUBLICADO
Em, 22 / 02 / 2024
Funcionário:
Matrícula: 6125-1

LIDO EM SESSÃO
Em, 22/02/24
Secretário

A PUBLICAR
Em, 22/02/24
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 001/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO BATISTA, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO "PÁTIO DE EVENTOS DA PRAÇA DEPUTADO OSVALDO RABELO - PÁTIO DE EVENTOS VEREADOR ZILDE BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 001/2024 de autoria do nobre Vereador Eduardo Batista, que objetiva denominar de Vereador Zilde Barbosa, o Pátio de Eventos da Praça Osvaldo Rabelo, localizada no Loteamento Pilar, na comunidade de Carne de Vaca, no distrito de Ponta de Pedras, município de Goiana.

A proposta em questão, lida na Sessão Ordinária do dia 06 do mês e ano fluente, chega a este Colegiado para análise e parecer, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 39, III, § 1º do Regimento Interno.

Constata-se que a matéria examinada se encontra escrita de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; obedece regras de ortografia, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Relator da propositura e tendo observado com atenção a justificativa do autor, que consciente busca fazer justiça a esse goianense que tanto fez por nosso município, de forma abrangente em diversos aspectos.

Assim sendo, não havendo óbices na tramitação da proposição, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 001, de 03 de fevereiro de 2024, no que esperamos ser acompanhado pelos demais membros deste Colegiado, assim como pelos demais Vereadores que compõem este Poder. É O NOSSO PARECER.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 19 de fevereiro de 2024.

Vereador Carlos Viégas Júnior – Presidente

Vereador Mário do Peixe - Relator

Vereadora Ana Diamante – Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em 1ª Discussão por UNANIMIDADE Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana em 02 / 04 / 24

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em 2ª Discussão por UNANIMIDADE Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana em 04 / 04 / 24

Presidente

Sanciono o presente Projeto de Lei 001/2024, nos termos do Art. 50, Caput. 72, IV, da Lei Orgânica do Município de Goiana, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Goiana, conforme Ofício nº 195/2024.

CANCELADO

Goiana, 18 de 04 de 24.

Sanciono o presente Projeto de Lei 001/2024, nos termos do Art. 50, Caput. 72, IV, da Lei Orgânica do Município de Goiana, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Goiana, conforme Ofício nº 321/2024.

Goiana, 12 de Julho de 2024.